BA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T D Nº 025/92

LÉLIO MOURA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando ' das atribuições que lhe foram conferidas' por Lei :

D=E=C=R=E=T=A &

- Art.1º) Fica estipulado o preço de 65 21.550,00 (vinte e um mil e quinhentos e cinqüenta cruzeiros) para' a taxa de abate no Matadouro Municipal, a vigo--rar durante o mês de Março de 1992.
- Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de Ol de Abril da 1992, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 03 de Abril de 1992

LÉLIO MOUNA = Prefeito Municipal =

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

= Assessor Técnico =